



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROCOLO GERAL

Proc. nº 6621

Folha nº 05

Data: 10/11/2020

Rubrica: [assinatura]

Indicação nº. 0135-2020

Autor: Fábio Nunes Maia

**EMENTA:** Instalar quebra-molas ou redutores de velocidade na Avenida Renato Monteiro.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de instalar quebra-molas ou redutores de velocidade na Avenida Renato Monteiro.

## JUSTIFICATIVA

O Autor solicita a instalação de quebra-molas ou redutores de velocidade na Avenida Renato Monteiro, sentido hospital, próximo ao ponto de ônibus em frente ao Real Material de Construção, bem como no começo do Bairro Village até nas proximidades do Hospital.

Esta Indicação é de grande relevância pelo grande movimento de crianças e idosos, indo de um bairro para o outro, além do grande fluxo de veículos nesse período.

O local é perigoso, principalmente no período da noite quando os funcionários voltam das fábricas, motoristas de modo geral, entram no início do Bairro Village em alta velocidade. Estendeu a indicação para o começo do Bairro Village até o final do Hospital, toda via, pois está muito perigoso, se trata de oferecer uma segurança para os pedestres e ciclistas

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 29 de outubro de 2020

[assinatura]

Fábio Nunes Maia

Vereador(a)

Aprovado: 21/10/2020

Por: UNANIMIDADE

[assinatura]

[assinatura]  
Aline Marcília C. Silva

Recebido em: 27/10/2020 09:42:47